

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO - DECRETO: 011/2025

DECRETO Nº 011 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga/ PB.

Art. 2º Este Decreto entra em com data retroativa a 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COREMAS/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00031/2025

PORTARIA Nº IN 00031/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:

Pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
				Total R\$	597.000,00

Pessoa jurídica: Diego Jackson Bezerra de Oliveira, CNPJ nº 58.220.758/0001-15, Rua Joana Justina da Silva, Nº 3, Bairro: Monte Castelo, CEP: 58.707-065, Cidade: Patos-PB. E-mail: diegojacksonbezerra@gmail.com. Telefone: (83) 9624-1568, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 2, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4. equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
				Total R\$	100.000,00

Pessoa jurídica: Turmalina Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 16.941.283/0001-06, Rua Euclides Franco de Medeiros, Nº 454, Bairro: São Sebastiao, CEP: 58.706-190, Cidade: Patos-PB. E-mail: flaviosmartins2@gmail.com. Telefone: (83) 8168-3510, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 3, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
--------	---------------	-------	--------	----------------	-------



3	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
				Total R\$	100.000,00

Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 797.000,00 (setecentos noventa e sete mil reais).
Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00031/2025-01 /2025

PORTARIA Nº IN 00031/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação das pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:

Pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
				Total R\$	597.000,00

Pessoa jurídica: Diego Jackson Bezerra de Oliveira, CNPJ nº 58.220.758/0001-15, Rua Joana Justina da Silva, Nº 3, Bairro: Monte Castelo, CEP: 58.707-065, Cidade: Patos-PB. E-mail: diegojacksonbezerra@gmail.com. Telefone: (83) 9624-1568, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 2, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
				Total R\$	100.000,00

Pessoa jurídica: Turmalina Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 16.941.283/0001-06, Rua Euclides Franco de Medeiros, Nº 454, Bairro: São Sebastiao, CEP: 58.706-190, Cidade: Patos-PB. E-mail: flaviosmartins2@gmail.com. Telefone: (83) 8168-3510, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 3, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
				Total R\$	100.000,00



SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalau - PB, 18 de Março de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador: BD6DBA08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº -00052/2025
Pregão nº 000015/2025, Lei 14.133/2

OBJETO: Aquisição Parcelada de Itens de Madeira para Atendimento às Necessidades de Manutenção das Secretarias Municipais de Catatingueira/PB.

VENCEDOR: A empresa: **MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **58.265.445/0001-83**, vencedor no item: 0011, com valor total de R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais);

A empresa: **RAFAELAFREIREDEARAJOALVESLTDA**, CNPJ: **32.246.049/0002-04** vencedor no item: 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0012 - com valor total de R\$ 81.871,40 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 100.271,40 (Cem mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 18 de março de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catatingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador: 79470AF3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 004/2025. Processo Administrativo Nº 250311CD00004. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Coremas, de acordo com os critérios e

condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 18 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 02/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, ou através do e-mail: licpmdecorem2025@gmail.com, por ordem de credenciamento. Edital: <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecorem2025@gmail.com.

Coremas-PB, 17 de março de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: E54135AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 005/2025. Processo Administrativo Nº 250313CD00005. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços médicos, médicos especializados, odontológicos e de outras áreas da saúde, com plantões de 8h, e 40h semanais nas unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e em outras unidades de saúde do Município de Coremas/PB, conforme as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 18 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados no protocolo municipal, localizado na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, CEP: 58770-000, Centro Cultural Shaolin (Centro de Formação Educacional e Cultural de Coremas) até das 12:00 horas do dia 02/04/2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, ou através do e-mail: licpmdecorem2025@gmail.com, por ordem de credenciamento. Edital: <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecorem2025@gmail.com.

Coremas-PB, 17 de março de 2025

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: C8DC5272

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº IN 00031/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação das pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº

154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
Total R\$					597.000,00

Pessoa jurídica: Diego Jackson Bezerra de Oliveira, CNPJ nº 58.220.758/0001-15, Rua Joana Justina da Silva, Nº 3, Bairro: Monte Castelo, CEP: 58.707-065, Cidade: Patos-PB. E-mail: diegojacksonbezerra@gmail.com. Telefone: (83) 9624-1568, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 2, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
Total R\$					100.000,00

Pessoa jurídica: Turmalina Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 16.941.283/0001-06, Rua Euclides Franco de Medeiros, Nº 454, Bairro: São Sebastião, CEP: 58.706-190, Cidade: Patos-PB. E-mail: flaviosmartins2@gmail.com. Telefone: (83) 8168-3510, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao item 3, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	500	200,00	100.000,00
Total R\$					100.000,00

Desta forma, o valor total ratificado é de R\$ 797.000,00 (setecentos noventa e sete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:44699A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00036/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00036/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Marcos Inácio Advogados CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e de acordo com as condições abaixo:

Os contratantes ajustam que, para o desenvolvimento dos trabalhos já especificados, os valores dos honorários serão devidos sobre o êxito, à base de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao contratante, por ocasião e na proporção que isso venha a ocorrer.

Os honorários serão pagos através de reserva do valor da condenação, nos moldes do art. 22, par. 40, da Lei 8.906/194 (Estatuto da OAB). Caso esta reserva não seja possível, pagamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o benefício, e o atraso no pagamento dos honorários sujeitará o contratante à multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE até a data do efetivo pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Em caso de cancelamento deste contrato após o ingresso da execução e publicação de sentença, os honorários permanecerão devidos em sua integralidade quando do êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:76D9514D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00036/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para ajuizar ação visando à recuperação de créditos decorrentes de repasses a menor ao município, referentes aos fundos educacionais da União (FUNDEF), em razão da fixação indevida do valor mínimo anual por aluno. A atuação deverá abranger todas as instâncias e foros da Justiça Federal, incluindo os tribunais superiores, garantindo a efetiva defesa dos interesses municipais, sem abranger demandas próprias ou executivas já existentes; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Marcos Inácio Advogados CNPJ nº 08.983.619/0001-75, Avenida Francisca Moura, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 58.013-441, Cidade: João Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e de acordo com as condições abaixo:

Os contratantes ajustam que, para o desenvolvimento dos trabalhos já especificados, os valores dos honorários serão devidos sobre o êxito, à base de 20% (vinte por cento) sobre o benefício financeiro proporcionado ao contratante, por ocasião e na proporção que isso venha a ocorrer.

Os honorários serão pagos através de reserva do valor da condenação, nos moldes do art. 22, par. 40, da Lei 8.906/194 (Estatuto da OAB). Caso esta reserva não seja possível, pagamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o benefício, e o atraso no pagamento dos honorários sujeitará o contratante à multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE até a data do efetivo pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Em caso de cancelamento deste contrato após o ingresso da execução e publicação de sentença, os honorários permanecerão devidos em sua integralidade quando do êxito.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 10 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:5AC16C25**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00005/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: JARDIM CUIABA, CEP: 78.043-148, Cidade: Cuiabá-MT. E-mail: para contato: contato@grupoacomercio.com.br. Telefone: (65) 4042-0502, com o valor total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), referente ao item 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 18 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:ED9989BA**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00005/2025-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica: R. Borges Veículos Ltda-EPP, CNPJ nº 53.641.615/0001-63, Rua Das Papoulas, Nº 348, Bairro: JARDIM CUIABA, CEP: 78.043-148, Cidade: Cuiabá-MT. E-mail: para contato: contato@grupoacomercio.com.br. Telefone: (65) 4042-0502, com o valor total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), referente ao item 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 18 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:FE0E0B82**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** cujo objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa visando a contratação de empresa para prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais ou similares e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos que compõem a frota da prefeitura municipal, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **04/04/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 14 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:B0F2D4AA**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA
Nº 001/2025- LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE EMAS-PB, através de seu Agente de contratação, torna público o adiamento da sessão de julgamento, Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, lei 14.133/2021, que conta com objeto: **Reforma e ampliação do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Moraes, no município de Emas-PB atendendo ao convenio estadual nº046/2024**. Fica adiado o presente processo, que estava marcada para o dia 25/03/2025 às 09:01hrs será, doravante a sessão de disputa passará a ser dia 02/04/2025, às 09:00hrs, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. O motivo do adiamento dar-se por falta do cadastro na plataforma eletrônica que se realiza o certame, diante disto evitando maiores questionamentos decidimos adiar.

Emas -PB, 18 de março 2025.

LIOVANO GALDINO -

Agente de Contratação

Publicado por:

Lynda Nunes Galdino

Código Identificador:2360FE5B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00008/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição de medicamentos para manutenção da secretaria de saúde do município de Emas-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 R\$ 994.366,50 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42 R\$ 603.563,40 (seiscentos e três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Emas - PB, 18 de março de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -

Prefeita

Publicado por:

Lynda Nunes Galdino

Código Identificador:77E171D4

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EXECUTIVO

Ano III - Número: 1237 de 19 de Março de 2025
DATA: 19/03/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel:
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP
58.770-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



CPF: ***885494**
IP com nº: 192.168.0.117
www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1026

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00031/2025**PORTARIA Nº IN 00031/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
				Total R\$	597.000,00

Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00031/2025-01 /2025**PORTARIA Nº IN 00031/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2025****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item 1, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
				Total R\$	597.000,00

Desta forma, o valor total ratificado é de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - REVOGAÇÃO: 012/2025**DECRETO Nº012 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

"Dispões sobre revogação de termo



de cessão de uso de bem público"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, Sr. Edilson Pereira de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coremas/PB, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública, pelo princípio da autotutela, tem o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de irregularidades;

CONSIDERANDO que mencionada cessão fora determinado nos últimos meses de exercício do antigo gestor, sem mencionar qual o interesse público que estaria sendo prestigiado;

CONSIDERANDO que, atualmente, o imóvel público encontra-se abandonado e sem uso;

CONSIDERANDO a necessidade do Município, em que mencionado bem retorne ao serviço público direto;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Termo de cessão que permitiu o uso de bem público, UM PONTO COMERCIAL, edificado na praça Cabo Branco, localizada na rua Severino de Sousa, bairro Cabo Branco, posto que despido de qualquer interesse público imediato, além de não ter sido motivado respectivo ato;

Art. 2º A cessão de bem público sempre está vinculado ao interesse público que justificou a cessão e que se deixar de atender a esse objetivo, o bem volta ao patrimônio público.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica autorizado o ingresso no imóvel, a troca de cadeados e de dispositivos de trancamento do bem, além da possibilidade de vigilância direta e constante sobre o local e, conforme necessário, a convocação de força policial para a proteção do bem público.

Parágrafo único. O servidor público responsável pelos atos de retomada de posse pelo Município deverá fazer o inventário de eventuais bens de terceiros que forem encontrados no local, fazendo fotografias e declarando o estado em que foram encontrados, guardando-os em algum recinto disponível da municipalidade até que o proprietário compareça e resgate seus bens.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal e domiciliar, e descartáveis destinados a manter de todas as secretarias do município de Catingueira/PB.

VENCEDOR: A empresa: **THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO**, CNPJ: 41.968.551/0001-20, vencedor nos itens: 0004, 0008, 0015, 0026, 0027, 0038, 0040, 0042, 0045, 0046, 0047, 0051, 0053, 0058, 0061, 0062, 0064, 0070, 0073, 0081, 0082, 0100, 105, 0107, 0113, 0114, 0115, 0117, 0119, 0120, 0121 com valor total de R\$ 165.094,70 (Cento e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e setenta centavos);

A empresa: **ADEMILTON NOGUEIRA**, CNPJ: 08.856.937/0001-75 vencedor nos itens: 0002, 0007, 0028, 0030, 0031, 0041, 0060, 0102 - com valor total de R\$ 47.416,00 (Quarenta e sete mil, quatro centos e dezesseis reais);

A empresa: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, CNPJ: 09.323.745/0001-66 vencedor nos itens: 0003, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0016, 0017, 0018, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0029, 0032, 0033, 0035, 0037, 0039, 0044, 0048, 0049, 0050, 0052, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0063, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0071, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0101, 0103, 0104, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0118 - com valor total de R\$ 292.043,30 (Duzentos e noventa e dois mil, quarenta e três reais e trinta centavos);

A empresa: **Fernanda de Oliveira Monteiro**, CNPJ: 08.966.895/0001-25 vencedor nos itens: 0001, 0005, 0006, 0019, 0020, 0034, 0036, 0093, 0116 - com valor total de R\$ 49.781,50 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

A empresa: **FERNANDO DELIMA NUNES**, CNPJ: 20.769.943/0001-90 vencedor nos itens: 0012, 0043 - com valor total de R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais);

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 567.085,50 (Quinhentos e sessenta e sete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 19 de março de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito De Catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador: E0A19817

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00031/2025 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00031/2025 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.777-0

000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item I, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
I	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
				Total R\$	597.000,00

Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: 296DB410

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00031/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00031/2025 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de horas-máquina para trator agrícola, destinados à execução de serviços de cortes de terra no município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.777-000, Cidade: Coremas-PB. E-mail: forcont@hotmail.com. Telefone: (83) 9988-6977, com o valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), referente ao item I, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
I	Serviços de horas máquina trator agrícola, com potência mínima de 100cv, traçado 4x4, equipado com grade niveladora hidráulica com 14 discos e grade aradora de 16 discos e Horímetro para controle das horas trabalhadas.	Horas	3000	199,00	597.000,00
				Total R\$	597.000,00

Desta forma, o valor total ratificado é de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: EE13F001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00092/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 0033/2024